

# Holding em Uruguai

Estruturação patrimonial,  
sucessória e tributária

Versão executiva

O Uruguai combina regras claras,  
segurança jurídica e um ambiente  
favorável ao planejamento patrimonial de  
longo prazo.

PROTEÇÃO PATRIMONIAL

EFICIÊNCIA FISCAL

SUCCESSÃO

## Síntese

Jurisdição confiável para empresas, grupos multinacionais, indivíduos e famílias que buscam organização de ativos, governança e continuidade patrimonial.

Fonte: conteúdo-base fornecido pelo usuário | Marcelo Cascioti

# Conceito e aplicações

A holding centraliza participações, organiza ativos e facilita a governança patrimonial.

## O que é uma holding?

Entidade cuja atividade principal consiste em possuir e gerir ações ou quotas de outras empresas. Pode limitar-se ao controle acionário ou incluir gestão ativa do portfólio, dividendos e alienação de ativos.

## Uso empresarial

Multinacionais e grupos empresariais podem centralizar participações em subsidiárias ou afiliadas em diferentes jurisdições, com maior clareza de controle e governança.

## Uso familiar e individual

Indivíduos e famílias podem manter ativos, organizar sucessão, proteger patrimônio contra riscos e otimizar a eficiência tributária dentro de uma estrutura mais previsível.

## Finalidade prática

Funciona como plataforma para organização, proteção, mobilidade internacional e continuidade patrimonial.

# Base legal, tributação e substância

O benefício fiscal exige estrutura adequada, governança e conformidade.

## Base legal uruguaia

A Lei nº 20.095 e o Decreto nº 395/022 ajustaram o regime para alinhamento aos padrões internacionais da OCDE, preservando competitividade. A atividade principal deve ser adquirir e manter participações societárias, que representem pelo menos 75% do ativo total.

## Princípio da territorialidade

A renda obtida fora do Uruguai não está sujeita ao IRAE. Em grupos multinacionais, porém, a falta de substância econômica pode levar à requalificação da renda estrangeira como renda de origem uruguaia.

## Requisitos de substância econômica

Diretor residente qualificado no Uruguai.  
Pessoal residente treinado para administração dos ativos.  
Escritórios e recursos materiais suficientes.

## Ponto crítico

A estrutura deve ser desenhada antes da implementação, considerando substância, governança, objetivos do cliente e regras aplicáveis.

# Vantagens e conclusão executiva

Alternativa sólida para estruturas patrimoniais globais, com regras claras e carga operacional razoável.

## Sucessão

Facilita transferência de ativos por ações ou quotas.

## Proteção

Reduz exposição a riscos pessoais, disputas e ambientes instáveis.

## Mobilidade

Apoia privacidade e administração internacional do patrimônio.

## Comparação global

Enquanto jurisdições como Irlanda, Luxemburgo e Holanda elevam exigências operacionais, o Uruguai combina transparência, substância e troca de informações com carga operacional e tributária razoável.

## Conclusão

O regime de holding no Uruguai é útil para empresas e famílias que buscam proteção legal, organização de ativos e planejamento patrimonial de longo prazo. A estrutura deve ser adequada às normas e aos objetivos do cliente.

**Recomendação: análise jurídica e fiscal prévia antes da implementação.**

Fonte: Marcelo Casciotti